

PARECER – PROJETO DE LEI 024/2021

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei objetivando a autorização legislativa para firmar convenio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai, podendo, como consequência, repassar valores a instituição, que acolhe pessoas.

A assinatura do convênio se justifica por seus próprios elementos, sendo um dos objetivos do município, enquanto órgão de gestão, a melhoria das condições de vida da população vulnerável. No caso em comento, a Casa de Assistência Social presta relevantes serviços a comunidade, acolhendo vulneráveis por períodos longos.

Dessa forma, manifesta-se, essa assessoria, no sentido de que a matéria em questão está coadunada aos interesses sociais e deverá ser submetida a análise dos Nobres Edis, com a apreciação em plenário.

Nonoai, RS, 14 de maio de 2021.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118